

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.10.16.1-DL

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, por solicitação da Sr. ANTONIO WILLIAMS VIEIRA VAZ, SECRETÁRIA DE SAÚDE e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente FRANCISCA YANKARLA DA SILVA - ME, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ, DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DO NÚCLEO DE VETORES DO ESTADO DO CEARÁ - NUVET, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ, DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DO NÚCLEO DE VETORES DO ESTADO DO CEARÁ - NUVET, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para os referidos pagamentos são provenientes de programas da Secretaria de SAÚDE.

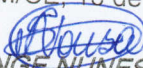
FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

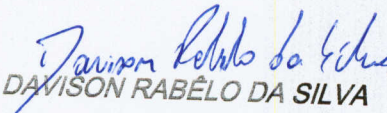
RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de FRANCISCA YANKARLA DA SILVA - ME, com o valor R\$ 8.789,00 (oito mil, setecentos e oitenta e nove reais), em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado.

BOA VIAGEM/CE, 16 de Outubro de 2018.


SOLANGE NUNES DE SOUSA
PRESIDENTE DA CPL


ANTÔNIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO
MEMBRO DA CPL


DAVISON RABÊLO DA SILVA
MEMBRO DA CPL